



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 114/21**

**CONSIDERANDO** que é assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município, o direito à segurança;

**CONSIDERANDO** que o **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**, é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, certificando que durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio;

**CONSIDERANDO** que o Licenciamento Sanitário é o ato legal que permite o funcionamento de estabelecimentos, constatada sua conformidade com requisitos legais e regulamentares, sendo o Alvará Sanitário, o documento expedido por intermédio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário;

**CONSIDERANDO** que, nosso município já foi notificado anteriormente por fiscalizações ordenadas pelo Tribunal de Contas do Estado, devido às irregularidades identificadas com relação às instalações prediais, tanto escolares quanto às unidades de saúde; e,

**CONSIDERANDO** que, as construções que não estiverem regularizadas perante as licenças devidas estarão sujeitas a advertências, multas e/ou interdição do local.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Poder Executivo tem conhecimento das ocorrências apontadas no relatório de fiscalização feito pelo TCESP referente às Contas do Executivo dos exercícios de 2017 e 2018?
- b) Atualmente, todas as unidades escolares e unidades básicas de saúde do município possuem AVCB e Alvará Sanitário de funcionamento?
- c) Em caso positivo ao item “b”, solicitamos uma cópia desses alvarás, para que possamos verificar sua validade.
- d) Em caso negativo, qual é o planejamento da atual gestão, para que essas unidades sejam regularizadas?
- e) Caso ainda existam unidades escolares ou unidades básicas de saúde sem os devidos alvarás, a Prefeitura poderia realizar uma parceria junto ao Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, para que sejam feitos seus apontamentos de forma imediata, para que a Prefeitura possa resolver as pendências?
- f) O Poder Executivo tem se preocupado com as instalações sanitárias dos refeitórios das escolas?



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- g) Além de escolas e unidades de saúde, os demais prédios públicos do município possuem alvarás válidos?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 25 de maio de 2021.

**CIRINEU BARBOSA**  
Vereador